

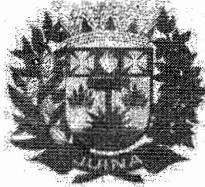


COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/18002594

Número / Ano	002594/2024
Data / Horário	18/10/2024 - 12:45:40
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original das áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	9
Número da Matéria	21
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
(<input type="checkbox"/>) aprovado por unanimidade	(<input type="checkbox"/>) aprovado por unanimidade
(<input type="checkbox"/>) aprovado por ____x____ votos	(<input type="checkbox"/>) aprovado por ____x____ votos
(<input type="checkbox"/>) rejeitado por ____x____ votos	(<input type="checkbox"/>) rejeitado por ____x____ votos
Abstenções _____	Abstenções _____
_____ Assinatura presidente	_____ Assinatura presidente



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 027/2024.

PROTOCOLO GERAL 2594/2024
Data: 18/10/2024 Horário: 12:45
Legislativo - PLO 21/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da destinação original de áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa à autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação da destinação original de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, da área constante na matrícula n.º 27.546, que será destinada a atender o programa Minha Casa Minha Vida "faixa 2", contemplando em média 114 famílias.

De igual forma, a área constante da matrícula n.º 23.957, será destinada a atender o programa Ser Família Habitação "faixa 0", para atendimento de diversas famílias em baixa renda, a conquistar sua casa própria.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 18 de outubro de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N.º 21 /2024

PROTOCOLO GERAL 2594/2024
Data: 18/01/2024 - Horário: 12:45
Legislativo - PLO 21/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original das áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetada de sua destinação para igreja, passando a integrar a categoria de bens dominicais, à área de terras constante na matrícula imobiliária n.º 27.546, Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína.

Art. 2.º Fica desafetada de sua destinação de área verde, passando a integrar a categoria de bens dominicais, à área de terras constante na matrícula imobiliária n.º 23.957, Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína.

Art. 3.º As cópias das matrículas imobiliárias n.º 27.546 e n.º 23.957 e os memoriais descritivos, seguem em anexo à presente Lei, passando a ser parte integrante desta.

Art. 4.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como, realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT, 18 de outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal





MATRÍCULA N.º 27.546

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 11-07-2024

FLS. 1

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 12.366,31 M², PERÍMETRO 444,94 METROS, ÁREA PARA IGREJA, DA QUADRA N.º 222, SETOR J, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 12.366,31 m², possuindo os seguintes limites confrontações: Frente - Norte: Rua Penápolis; Fundo - Sul: Rua Matão; Lado Direito - Leste: Rua Conchas; Lado Esquerdo - Oeste: Rua Colina. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: MP-01 ao MP-02: com distância de 99,345 metros, confrontando com a Rua Penápolis; MP-02 ao MP-03: com distância de 4,22 metros, confrontando com a Rua Conchas; MP-03 ao MP-04: com distância de 124,17 metros, confrontando com a Rua Conchas; MP-04 ao MP-05: com distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Conchas; MP-05 ao MP-06: com distância de 33,47 metros, confrontando com a Rua Matão; MP-06 ao MP-07: com distância de 17,965 metros, confrontando com a Rua Matão; MP-07 ao MP-08: com distância de 28,425 metros, confrontando com a Rua Matão; MP-08 ao MP-09: com distância de 4,49 metros, confrontando com a Rua Colina; MP-09 ao MP-10: com distância de 123,985 metros, confrontando com a Rua Colina; MP-10 finalizando ao MP-01: com distância de 4,63 metros, confrontando com a Rua Colina. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, devidamente assinado pelo Técnico Agrimensor, José Ilson Teixeira da Silva - CFT/R.N: 96836741191, aprovado aos 15-04-2024, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. Apresentou o TRT quitado. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos do Imóvel, n.º 1938/2024, emitida aos 17-04-2024, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. PROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 5.435, Livro 02, aos 29-09-2008, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 94,00. Juína, 11 de Julho de 2024. Eu, *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferir.

mms.

AV-01- 27.546 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 15-04-2024. Juína, 11 de Julho de 2024. Eu, *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferir.

mms.

1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína-MT

Avenida Mato Grosso, n.º 459-N, Centro, Juína-MT, CEP: 78.320-000

Fone/WhatsApp (66)3566-4299 (66)3566-4808

Código de Serventia: 060



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

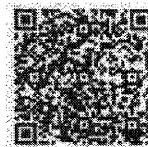
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe requerimento solicitando o registro do loteamento com a denominação de "Conjunto Habitacional Santo Anastácio", protocolado sob n.º 93.787, Livro 01, aos 11-09-2024, neste Registro de Imóveis. Juína-MT. 27/09/2024. VALIDA POR 30 DIAS. Assinado eletronicamente pelo Oficial Neucyr Silva Parada.

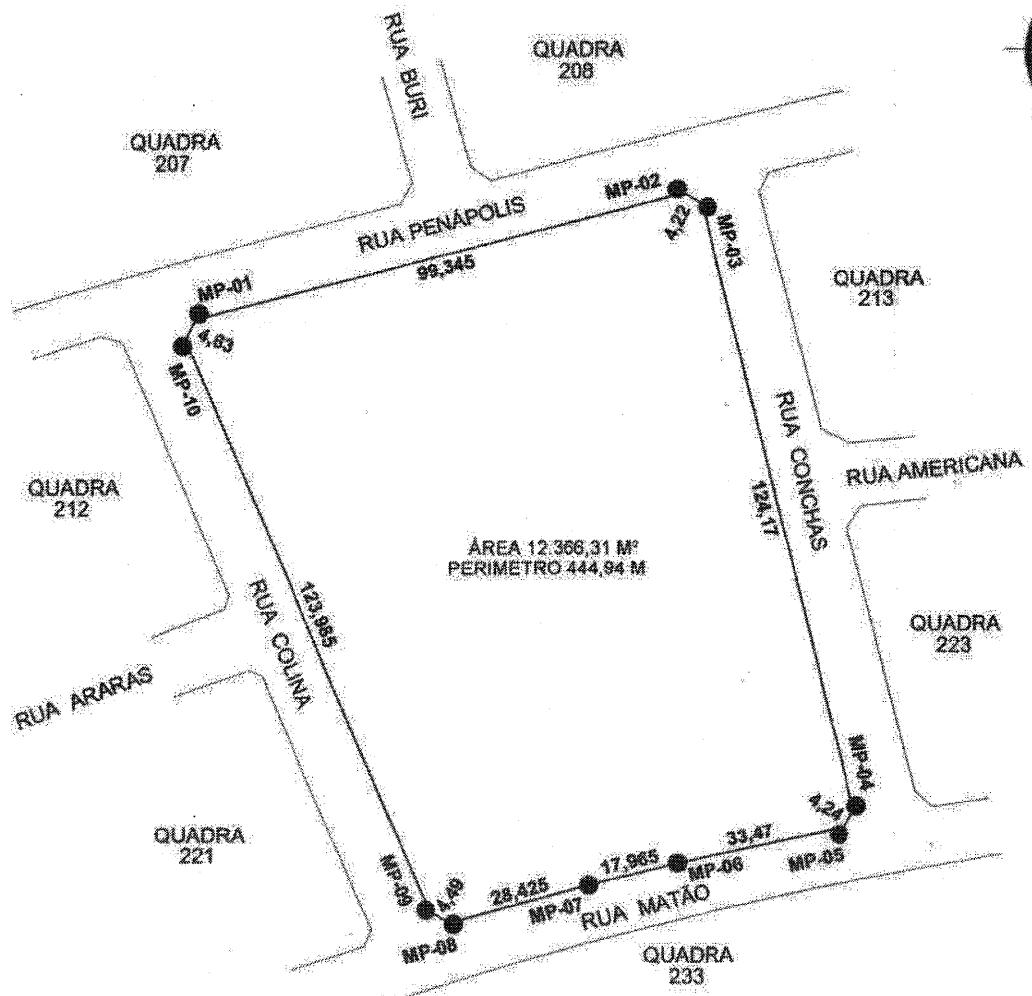
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 8.176

CEC 71258 R\$ 56,50





CROQUI DA ÁREA
ESCALA: 1 / 1.500

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE UMA ÁREA, DA MATRÍCULA N° 27.546 DO IMÓVEL: UMA ÁREA DE 12.366,31 M², PERÍMETRO 444,94 METROS, ÁREA PARA IGREJA DA QUADRA N° 222, SETOR J, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

DENOMINAÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 12.366,31 M², PERÍMETRO 444,94 METROS, ÁREA PARA IGREJA DA QUADRA N° 222, SETOR J, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

ÁREA (M²):

12.366,31

DESENVOLVIMENTO TÉCNICO:

José Wilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFTAR-MT - 96836741191

DATA:

SETEMBRO / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: Croqui de uma Área, da Matrícula Nº 27.546 do Imóvel: Uma de 12.366,31 m², Perímetro 444,94 metros, Área para Igreja da Quadra nº 222, Setor "J", Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Imóvel: Uma de 12.366,31 m², Perímetro 444,94 metros, Área para Igreja da Quadra nº 222, Setor "J", Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No município de Juína-MT.

PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT

MUNICÍPIO: Juína	ESTADO: MT
	ÁREA: 12.366,31 m²
	PERIMETRO DA ÁREA: 444,94 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE - NORTE	Rua Penápolis.
FUNDO - SUL	Rua Matão.
LADO DIREITO - LESTE	Rua Conchas.
LADO ESQUERDO - OESTE	Rua Colina.

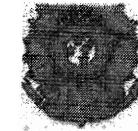
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	99,345m	Rua Penápolis.
MP-02 ao MP-03	4,22m	Rua Conchas.
MP-03 ao MP-04	124,17m	Rua Conchas.
MP-04 ao MP-05	4,24m	Rua Conchas.
MP-05 ao MP-06	33,47m	Rua Matão.
MP-06 ao MP-07	17,965m	Rua Matão.
MP-07 ao MP-08	28,425m	Rua Matão.
MP-08 ao MP-09	4,49m	Rua Colina.
MP-09 ao MP-10	123,985	Rua Colina.
MP-10 Finalizando ao MP-01	4,63m	Rua Colina.

16/01/2024
José Ilson T. da Silva
 Técnico Agropecuário
 CPTI/RN - 96836741191

PROTOCOLO GERAL 2594/2024
 Data: 18/01/2024 - Horário: 12:45
 Legislativo - PLO 21/2024

Câmara Municipal de Juína - MT



MATRÍCULA N.º 23.957 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 01-03-2023 FLS. 01

AV-01- 23.957 - O imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado conforme requerimento, datado de 19-12-2022. O imóvel objeto desta matrícula está avaliado em R\$ 65.137,87, conforme Certidão de Valor Venal de Imóvel nº 1216/2022, emitida nos 09-11-2022, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. Emolumentos: R\$ 1.502,10. Juína, 01 de Março de 2023. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é
reprodução fiel do original desta matrícula e tem
data de certidão: Juína-MT, 01/03/2023.
IDA SOB 30 DIAS

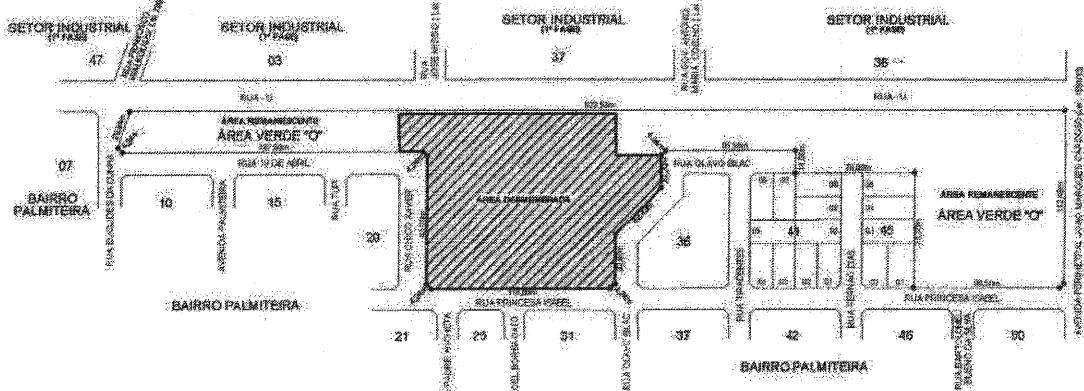
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Atto(s): 176

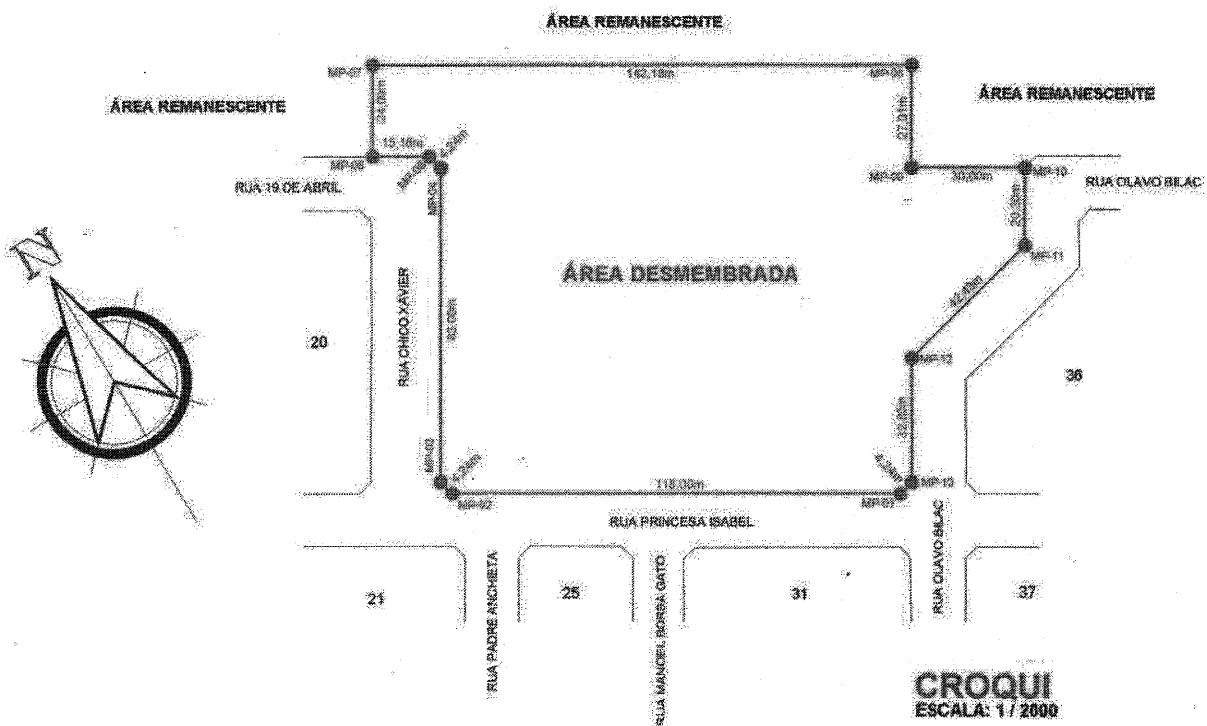
BVK 32899 Gratuito





LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 / 5000



CROQUI
ESCALA 1:1000



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE UMA ÁREA COM 15.500,22 M², DESMEMBRADA DA ÁREA VERDE "O", COM 40.644,58 M², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PALMITEIRA", SITUADA NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT.

DENOMINAÇÃO

ÁREA DESMEMBRADA, DA ÁREA VERDE "O", COM 15.500,22 M², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PALMITEIRA", SITUADA NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

AREA:

15.500,22 m²

DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

José Wilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CET/R N - 96836741191

DATA

DEZEMBRO / 2023

DESENHO

JULSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO GERAL 2894/2024
Data: 18/10/2024 - Horário: 12:45
Legislativo - PLD 21/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: Croqui de uma área com 15.500,22 m², Desmembrada da Área Verde "O", Com 40.644,58m², Localizada no Loteamento denominado "Palmiteira", Situada, nesta cidade de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada, Da Área Verde "O", Com 15.500,22m², Localizada no Loteamento denominado "Palmiteira", Situada nesta cidade de Juína-MT.

MUNICÍPIO: Juína **ESTADO:** MT

PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT **ÁREA:** 15.500,22m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Rua Chico Xavier / Área Remanescente.	
SUL	Área Remanescente / Rua Olavo Bilac.	
LESTE	Área Remanescente.	
OESTE	Rua Princesa Isabel / Rua Chico Xavier.	

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	118,00m	Rua Princesa Isabel.
MP-02 ao MP-03	4,24m	Rua Chico Xavier.
MP-03 ao MP-04	83,00m	Rua Chico Xavier.
MP-04 ao MP-05	4,24m	Rua Chico Xavier.
MP-05 ao MP-06	15,18m	Rua Chico Xavier.
MP-06 ao MP-07	24,00m	Área Remanescente.
MP-07 ao MP-08	142,18m	Área Remanescente.
MP-08 ao MP-09	27,01m	Área Remanescente.
MP-09 ao MP-10	30,00m	Área Remanescente.
MP-10 ao MP-11	20,20m	Rua Olavo Bilac.
MP-11 ao MP-12	42,43m	Rua Olavo Bilac.
MP-12 ao MP-13	32,80m	Rua Olavo Bilac.
MP-13 finalizando ao MP-01	4,24m	Rua Olavo Bilac.

J. T. da Silva
José Nison T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191